



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019-SAP/SC

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO ÀS QUESTÕES E/OU GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA TEÓRICA DE RECUPERAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SEXTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, destinado a prover vagas para o cargo de Agente Penitenciário, Edital nº 01/2019-SAP/SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise de recurso interposto em requerimento formulado por candidata, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
9440	ALINE DE SOUZA	AP	Procedente	Anular questão

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, fica anulada a seguinte questão:

QUESTÃO	PROVA	DISCIPLINA
103	PROVA DE RECUPERAÇÃO DO CFP	NOÇÕES DE RADIOCOMUNICAÇÃO
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
As alternativas "B" e "D" estão corretas.		

A candidata poderá ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://sap.fepese.org.br>.

Nos termos das normas do edital, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 11 de fevereiro 2022.